



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

Of. N° 50/2026

Faxinalzinho/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, acusamos o recebimento do ofício sem número, datado 02 de fevereiro de 2026, e temos a expor o quanto segue:

O Poder Executivo do Município de Faxinalzinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao solicitado no ofício supra, informa que foi aberto e está em tramitação, na fase de instrução processual, processo administrativo disciplinar que busca apurar as circunstâncias e responsabilidade do acidente com o caminhão placa IIC-5278 de propriedade do Município.

Outrossim, informamos que o veículo em questão ainda não foi recuperado pois o Município está avaliando o que é mais vantajoso, recuperar ou alienar.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima, colocando-nos a disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Ilair Oltramari

Secretário de Finanças

*Ilair Oltramari*  
Ilair Oltramari  
Sec. de Finanças

Exma. Sra.

Jucelia Pavoski Dapper

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Faxinalzinho – RS

Câmara Municipal de Vereadores  
de Faxinalzinho

Recebido em 03/03/2026

*Jucelia Pavoski Dapper*